

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 1/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Revisão	Data	Local da Revisão	Descrição
1	27/09/2018	-	Adequações ao Código Brasileiro de Governança Corporativa e Regulamento do Novo Mercado da B3.
2	30/06/2021	Item 4	Adequação às normas do ISE B3 - Índice de Sustentabilidade Empresarial e inclusão na 2ª linha de defesa de Gestão de Riscos e Controles Internos.
3	05/04/2023	Item 3	Revisão das atribuições e responsabilidades do Conselho de Administração e inclusão das atribuições do Comitê de Estratégia e Inovação.

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO

Função
Todos os administradores e colaboradores do Magazine Luiza e empresas coligadas, exceto as empresas reguladas pelo Banco Central do Brasil.

LISTA DE TREINAMENTO

Áreas funcionais
Colaboradores das áreas de Auditoria Interna, Auditoria Corporativa, <i>Compliance</i> , Integridade e PLD e Agentes de Integridade

Elaborado/Revisado por:

Diretoria de *Compliance*, Integridade e PLD

Diretoria Jurídica

Aprovado por:

Conselho de Administração, em 24/04/2023.

	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 2/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e responsabilidades relacionadas à identificação, análise e monitoramento dos riscos que possam afetar o plano estratégico do Magazine Luiza¹, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento de seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor.

2. TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Apetite a risco:** quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada, disposta a assumir e gerenciar para atingir seus objetivos, de acordo com os limites estabelecidos pela alta administração da companhia.
- **Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance (“CARC”):** órgão colegiado instituído pelo Conselho de Administração do Magazine Luiza, que tem como uma de suas principais finalidades assessorá-lo com o monitoramento das atividades de gerenciamento dos principais riscos corporativos da empresa.
- **Comitê de Estratégia e Inovação (“COE”):** órgão colegiado instituído pelo Conselho de Administração do Magazine Luiza, que tem como uma de suas principais finalidades assessorá-lo com o monitoramento dos principais riscos estratégicos.
- **Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor (“COFIC”):** órgão colegiado instituído pelo Conselho de Administração do Magazine Luiza, que tem como uma de suas principais finalidades assessorá-lo com o monitoramento dos principais riscos financeiros da empresa.
- **Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional (“COPES”):** órgão colegiado instituído pelo Conselho de Administração do Magazine Luiza, que tem como uma de suas principais finalidades assessorá-lo com o monitoramento dos principais riscos relacionados à cultura e estrutura organizacionais e políticas de gestão de pessoas.
- **Evento:** ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias. Um evento pode consistir de uma ou mais ocorrências, e pode ter várias causas. Também pode consistir em não ocorrência de alguma coisa.

¹ Em conformidade com as exigências do Regulamento do Novo Mercado e ISE - Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3, do Código de Governança Corporativa - Companhias Abertas, da Comissão de Valores Imobiliários, da Legislação Nacional, por meio de tratados internacionais (obrigações assumidas pelo Brasil): convenção da ONU, Convenção da OEA, Convenção da OCDE, legislação americana Foreign Corrupt Practices Act – FCPA e a UK Bribery Act 2010 do Reino Unido.

	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 3/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

- **Gestão de Riscos:** Atividades coordenadas e estruturadas que compõem um sistema integrado ao planejamento estratégico de uma empresa, a fim de conduzir o apetite à tomada de risco no processo decisório, na busca do cumprimento de seus objetivos, e da criação, preservação e crescimento de valor.
- **Riscos:** fatores ou eventos incertos que podem causar impactos negativos, dificultando ou impossibilitando o cumprimento dos objetivos da empresa, bem como podem subsidiar o processo de tomada de decisão representando uma oportunidade.
- **Riscos de negócio e/ou estratégicos:** são aqueles associados à estratégia da empresa na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São causados por eventos de mudanças no ambiente externo como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços; e também pela qualidade na gestão de eventos internos relativos às suas finanças (ambiente econômico, geração de caixa operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros,), a *compliance* (cumprimento de leis e regulamentos e de políticas e normas internas), à imagem e reputação e às operações (cultura empresarial, e gestão de pessoas, de processos e de demais recursos).
- **Riscos operacionais:** são aqueles decorrentes da inadequação ou falha na gestão de processos internos e pessoas, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da empresa. Estes riscos estão associados tanto à operação do negócio como *marketing*, vendas, comercial, logística; como à gestão de áreas de suporte ao negócio tais como administrativas (contabilidade, controladoria, controles), suprimentos, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, tecnologia da informação e relações sindicais.
- **Riscos de conformidade:** são os riscos de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a empresa pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de ética e conduta e das políticas e procedimentos internos. Incluem os riscos de fraudes em demonstrações financeiras e de desvios de ativos; corrupção e crimes cibernéticos.
- **Risco de segurança de dados:** conformidade com a Lei Federal nº 13.709/18 que assegura o direito à privacidade e à proteção de dados pessoais dos usuários, por meio de práticas transparentes e seguras, garantindo direitos fundamentais. Abrange também os demais riscos relacionados à segurança de informações estratégicas, financeiras e operacionais da companhia.

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 4/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

- **Risco Socioambiental:** riscos relacionados aos problemas e processos sociais, tendo em conta sua relação com o meio ambiente.
- **Riscos prioritários:** grupo de riscos com impacto potencialmente elevado para o negócio, cuja gestão deve ser priorizada e os seus indicadores devem ser monitorados regularmente.
- **Key Risk Indicators (KRI's):** principais indicadores de riscos do Magazine Luiza, sinalizam as causas das mudanças no nível de risco dos objetivos de negócio. E, se percebidos em tempo hábil, ajudam o Magazine Luiza a agir preventivamente e reduzir perdas e/ou aproveitar novas oportunidades de criar, proteger e crescer seu valor. KRI's são componentes fundamentais de uma estrutura de controle e das boas práticas de gestão de risco.
- **Key Performance Indicators (KPI's):** principais indicadores de performance do Magazine Luiza, auxiliam no monitoramento do desempenho do negócio e das áreas funcionais de suporte, permitindo avaliar e implantar melhorias necessárias para se atingir os objetivos da empresa.

3. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Áreas funcionais:	Responsável por:
Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> ● Estabelecer as diretrizes gerais das estratégias de gestão de riscos do Magazine Luiza; ● Avaliar e aprovar a matriz de riscos estratégicos e as diretrizes gerais para estabelecimento dos limites aceitáveis para exposição das empresas do Grupo Magazine Luiza ao riscos (apetite a riscos); ● Supervisionar as atividades do processo de gerenciamento de riscos, executadas pelo Presidente Executivo, Vice Presidentes e Diretoria Executiva do Magazine Luiza; ● Utilizar também a atuação dos Comitês de Assessoramento no processo de monitoramento dos riscos prioritários; ● Avaliar a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos no Magazine Luiza; ● Aprovar o orçamento do Comitê de Auditoria Riscos e

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 5/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

	<p><i>Compliance</i> e da Auditoria Corporativa; e</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aprovar a Política de Gestão de Riscos e suas revisões futuras.
Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance	<p>Por delegação do Conselho de Administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão de riscos do Magazine Luiza; • Acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos, bem como a aplicação dos KRI's/KPI's e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários, por meio dos trabalhos das áreas de Gestão de Riscos, de Integridade e de Auditoria Corporativa; • Avaliar, monitorar e informar, periodicamente, o Conselho de Administração sobre os riscos prioritários identificados pelas revisões das áreas de Gestão de Riscos, de Integridade e de Auditoria Corporativa e os planos de ação e recomendações aplicáveis; • Assegurar a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de gerenciamento de riscos no Magazine Luiza; e • Aprovar e acompanhar a execução do plano anual de auditoria do Magazine Luiza baseado em riscos.
Comitê de Estratégia e Inovação	<p>Por delegação do Conselho de Administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propor ao Conselho de Administração as definições gerais dos direcionadores de gestão dos riscos estratégicos do Magazine Luiza; • Monitorar o nível de exposição do Magazine Luiza à riscos estratégicos.
Comitê de Finanças e Crédito ao Consumidor	<p>Por delegação do Conselho de Administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão dos riscos financeiros do Magazine Luiza; • Monitorar o nível de exposição do Magazine Luiza a riscos de mercado, de crédito e de liquidez; e • Acompanhar e supervisionar o processo de gestão de riscos financeiros para geração de valor do Magazine Luiza -

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 6/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

	planejamento financeiro, orçamento, decisões de investimento e captação de recursos.
<p style="text-align: center;">Comitê de Pessoas e Cultura Organizacional</p>	<p>Por delegação do Conselho de Administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Propor ao Conselho de Administração as definições gerais das estratégias de gestão de riscos socioambientais do Magazine Luiza (aspectos relacionados a ASG); e ● Monitorar a exposição a riscos relacionados a aspectos socioambientais do Magazine Luiza.
<p style="text-align: center;">Presidente Executivo / Diretoria Executiva</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento de todas as empresas do Magazine Luiza; ● Promover a cultura de gestão de riscos nas empresas do Magazine Luiza; ● Garantir a implantação de um modelo eficiente de gestão de riscos no Magazine Luiza, alinhado aos objetivos de negócios e metas operacionais; ● A partir das diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração, propor o nível de apetite a risco em função da relação "risco x retorno" que o Magazine Luiza pretende assumir; ● Acompanhar os riscos gerenciados no nível de cada macroprocesso e/ou operação, para verificar a efetividade dos controles existentes no Magazine Luiza; ● Participar na validação e priorização dos riscos de suas respectivas áreas; ● Acompanhar os KRI's/KPI's e as estratégias de mitigação dos riscos prioritários no Magazine Luiza; ● Avaliar e monitorar o tratamento dos riscos de negócio quando da execução do planejamento estratégico do Magazine Luiza; ● Avaliar, ao menos anualmente, a eficácia desta Política e dos sistemas de gerenciamento de riscos, e prestar contas ao Conselho de Administração a respeito desta avaliação; e ● Garantir a adequação da estrutura (recursos humanos, financeiros e sistemas) destinada ao processo de

	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 7/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

	<p>gerenciamento de riscos.</p>
<p>Diretoria de Compliance, Integridade e PLD</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o planejamento e assegurar a operacionalização da gestão de riscos, considerando todas as dimensões da estrutura definida, englobando atividades estratégicas, táticas e operacionais; • Avaliar, em conjunto com os agentes de integridade de cada área, os riscos por macroprocesso, por unidades de negócio e portfólio; • Elaborar, treinar, disseminar e recomendar os processos e procedimentos para a gestão dos riscos prioritários; • Desenvolver, testar e implantar os modelos e metodologias para mensuração e gestão dos riscos; • Emitir parecer sobre a viabilidade das operações relacionadas aos riscos de integridade; • Assegurar a manutenção desta Política e verificar o cumprimento dos limites estabelecidos; • Suportar as áreas de negócio na definição do plano de ação/contingência de riscos; • Atuar como verificador da correta gestão de riscos do Magazine Luiza, e informar e discutir com o CARC os resultados de suas avaliações através de relatórios periódicos; e • Realizar a <i>Due Diligence Social e Ambiental</i>, para estimativa de possíveis não-conformidades, visando minimizar prejuízos ou a desvalorização em possíveis transações de compra e venda.
<p>Gestão de Riscos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Definir a metodologia corporativa de gestão de riscos pautada na visão integrada e sistêmica das atividades da companhia; • Propor e analisar, em conjunto com as áreas funcionais e de negócios do Magazine Luiza, as estratégias de mitigação dos riscos; • Consolidar e comunicar os riscos prioritários do Magazine Luiza ao CARC e Diretoria Executiva; • Assessorar as áreas de funcionais e de negócios do Magazine Luiza na identificação e avaliação do impacto dos diversos tipos de riscos envolvidos;

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 8/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

	<ul style="list-style-type: none"> • Executar as tarefas que permitirão um adequado monitoramento dos riscos prioritários do Magazine Luiza (estratégicos, financeiros, socioambientais, segurança de dados, operacionais e de integridade) e informar e discutir com o CARC os resultados de suas avaliações subsidiadas por relatórios periódicos; e • Apoiar a auditoria de <i>Due Diligence</i> Ambiental e Social com o intuito de avaliar os riscos, melhorar os processos, implantar um sistema de boas práticas de produção e estar em conformidade com as leis.
Agentes de Integridade das Áreas Funcionais e Operacionais	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar, classificar e gerenciar os riscos das respectivas áreas de acordo com as estratégias de mitigação, em conjunto com a área de gestão de riscos e controles internos; • Estabelecer mitigantes para os riscos prioritários dentro das suas áreas de atuação; • Implantar os planos e acompanhar as ações corretivas e/ou preventivas em suas áreas; • Fazer a interface das áreas de negócios e funcionais com a área de gestão de riscos e controles internos; e • Em conjunto com a área de gestão de riscos e controles internos, definir os controles dos processos de suas respectivas áreas.
Controles Internos	<ul style="list-style-type: none"> • Certificar a eficiência e a eficácia do ambiente de controle da primeira linha de defesa, mediante programas de monitoramento, testes de Controles Internos, reportando o Risco de modo independente; • Produzir relatórios que permitam a identificação e correção das deficiências de Controles Internos relevantes associados às áreas avaliadas, com periodicidade mínima anual, descrevendo os trabalhos efetuados, o ambiente de Controles Internos do Magazine Luiza e as recomendações efetuadas em cada exercício social, atendendo determinações dos reguladores, auditorias internas, auditorias externas e da Diretoria Executiva do Magazine Luiza; • Avaliar e monitorar a qualidade e efetividade do ambiente de Controles Internos do Magazine Luiza para controlar, evitar ou mitigar os eventos de Riscos do Magazine Luiza, com periodicidade mínima anual, de forma que se possa certificar se

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 9/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

	<p>os controles estabelecidos em conjunto com os líderes e com a Diretoria Executiva vêm sendo cumpridos de acordo com os objetivos do Magazine Luiza;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir revisão e atualização periódicas dos Controles Internos do Magazine Luiza, de forma que sejam a eles incorporadas medidas relacionadas a novos Eventos de Riscos, ou a eventos anteriormente não abordados; e • Acompanhar a solução dos apontamentos levantados pelas auditorias e órgãos reguladores relativos à Controles Internos.
Auditoria Corporativa	<p>Com base nas diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar o Plano Anual de Auditoria do Magazine Luiza, a fim de verificar a eficácia dos controles internos e a efetividade da gestão de riscos; • Identificar e apontar oportunidades de melhorias nos processos de controle internos e de gestão risco do Magazine Luiza; • Validar as informações e controles relacionados aos KRI's/KPI's desenvolvidos e monitorados pelas áreas funcionais; • Reportar periodicamente ao CARC (e administrativamente à Diretoria Executiva), os resultados de avaliações independentes, imparciais e tempestivas sobre a efetividade da gestão de riscos do Magazine Luiza.
Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a operacionalização da gestão de riscos, fazendo parte do processo de identificação, avaliação e mensuração, implantando ações mitigantes preventivas e corretivas; e • Participar de forma ativa na comunicação e treinamento que permita a disseminação de forma consciente da gestão de riscos no Magazine Luiza.

4. DIRETRIZES DE NOSSA GESTÃO DE RISCO

A gestão de riscos está inserida no compromisso do Magazine Luiza com a criação e preservação

	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 10/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

de valor aos seus acionistas, fazendo parte do processo de tomada de decisão.

Essa gestão contribui para: (i) a consecução de seus objetivos estatutários e estratégicos, (ii) sua longevidade; (iii) preservar o patrimônio tangível e intangível dos acionistas; (iv) a segurança das pessoas e a integridade do meio ambiente e comunidades, por meio da melhoria dos processos de tomada de decisões; e, para o tratamento adequado dos Riscos e impactos negativos decorrentes de sua materialização

O Magazine Luiza identifica e trata os riscos de negócio, operacionais, cibernéticos e socioambientais de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas em seu planejamento estratégico.

Anualmente, a alta administração define o perfil de riscos consolidado do Magazine Luiza por meio dos direcionadores, metas estratégicas, e por recomendações do CARC. Além disso, assegura a efetividade do sistema de controle de riscos.

As atividades que podem apresentar riscos significativos ao negócio são monitoradas pelos princípios de Gestão de Risco abaixo definidos, que estão em linha com os fundamentos e políticas do Magazine Luiza e levam em consideração as recomendações do CARC, de órgãos reguladores externos em conjunto com as melhores práticas de mercado:

- Cultura de Riscos integrada na organização.
- Independência da função da área de Gestão de Riscos.
- Foco total nas áreas funcionais nos riscos oriundos de suas atividades para a adequada gestão e controle.
- Metodologia que garante que a organização e sua governança conheçam seus riscos e os respectivos responsáveis por seu controle e gestão.

Os riscos são identificados e avaliados de acordo com a probabilidade de ocorrência e seu impacto sobre o negócio, inclusive, sobre a imagem e reputação do Magazine Luiza. Cada decisão leva em consideração os benefícios, os aspectos negativos e os riscos atrelados, mensurando a relação entre impacto e mitigação.

4.1 Objetivos da nossa Gestão de Riscos

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 11/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

O processo de gestão de riscos do Magazine Luiza foi definido com base nas orientações consolidadas no trabalho do COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* - e no processo de gestão de riscos sugerido pela norma ISO 31000:2018, com o intuito de:

- Aumentar a probabilidade de atingir as metas estabelecidas pelo Magazine Luiza;
- Melhorar a identificação de oportunidades e ameaças;
- Atender às políticas, normas e requisitos legais e regulatórios, padronizando conceitos e práticas;
- Melhorar o reporte das informações ao mercado, elevando a confiança das partes interessadas garantindo a transparência para todos os *stakeholders*, analistas de mercado e agências de crédito.
- Garantir base confiável de dados para a tomada de decisão e planejamento, fornecendo um fluxo dinâmico e eficiente de informação;
- Alocar e utilizar eficazmente os recursos, melhorando o ambiente de controles;
- Melhorar a governança, assegurando que a Governança Corporativa do Magazine Luiza seja seguida e criticamente analisada;
- Prevenir ou minimizar perdas, envolvendo todos os agentes da estrutura em alguma etapa;
- Melhorar a eficácia e eficiência operacional, aumentando a resiliência do Magazine Luiza.

4.2 Classificação dos Riscos

Os nossos riscos são classificados como: riscos **estratégicos**, riscos **operacionais**, riscos **socioambientais**, **riscos de segurança de dados**, **riscos de conformidade** (conforme descritos no item "2. TERMOS e DEFINIÇÕES"), e riscos **financeiros** compostos como segue:

i. **Mercado** - decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 12/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

ii. **Crédito** - definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.

iii. **Liquidez** - possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

Para esses riscos o Grupo observa as seguintes diretrizes, que são monitorados e controladas pelo COFIC:

- Avalia e discute o planejamento financeiro e orçamentos junto aos responsáveis, para que sejam feitas, preventivamente, decisões e ações de gestão financeira que criem, protejam e cresçam o valor do Magazine Luiza.
- Nas decisões de investimentos e de captações de recursos, estabelece parâmetros de forma a assegurar que o Magazine Luiza não efetue transações especulativas e com alto risco financeiro.
- Define o nível de exposição de risco das aplicações financeiras, estabelecendo sempre o limite máximo de aplicação em títulos públicos dos fundos e em entidades privadas de mínimo risco de crédito, a fim de garantir a liquidez, define saldo mínimo e saldo médio de caixa.
- Estabelece limites de exposição por instituição financeira e à exposição cambial.

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 13/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023



Figura 1: Objetivos da Gestão de Riscos

4.3 Estrutura para Gestão de Riscos

O compromisso com a integridade, os valores éticos, bem como com a disseminação da cultura de gestão de riscos do Magazine Luiza é responsabilidade de todos os colaboradores. Todos são responsáveis também pela gestão de riscos, e podem contribuir para uma gestão eficaz.

De acordo com a premissa acima, a estrutura de gestão de riscos do Magazine Luiza considera a atuação conjunta dos órgãos de governança corporativa e de gestão, de acordo com o conceito das 3 linhas de defesa:

Primeira Linha de Defesa: Refere-se à gestão operacional, representada **pelas diretorias, gerências e demais colaboradores**, que atuam nas operações do Magazine Luiza. Reporta-se à Diretoria Executiva. Juntamente com a Diretoria Executiva, é responsável por:

- Identificar, avaliar, monitorar e mitigar os riscos (tratamento) de acordo com as diretrizes desta Política;
- Implantar planos de ação e controles em conjunto com a área de Gestão de Riscos e Controles Internos;
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos.

Segunda Linha de Defesa: Refere-se às áreas de controle do Magazine Luiza, compreendendo

	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 14/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

as funções de **Gestão de Riscos, Controles Internos e Auditoria Interna**. Reporta-se à Diretoria Executiva e também ao Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento. É responsável por:

- Analisar, avaliar, e monitorar os riscos identificados pela gestão operacional;
- Facilitar e monitorar a implantação das práticas de gestão de riscos pela gestão operacional (1ª linha de defesa) de acordo com o apetite a risco do Magazine Luiza;
- Comunicar/reportar, em tempo hábil, informações relevantes relacionadas à gestão de riscos; e
- Auxiliar na identificação de riscos e no desenvolvimento de processos e controles.

Terceira Linha de Defesa: Refere-se à atuação da **Auditoria Corporativa e Compliance e Integridade** na avaliação e supervisão da aderência e eficácia do processo de gerenciamento de riscos no Magazine Luiza. Atua de forma independente e objetiva, se reportando ao Conselho de Administração e seus Comitês de Assessoramento.



Figura 2: Estrutura das 3 linhas de defesa

4.4 Etapas da Gestão de Riscos

O processo da nossa gestão de riscos considera a identificação do perfil de exposição e tolerância a riscos (apetite a risco) pela avaliação do ambiente interno, bem como a fixação dos objetivos e diretrizes definidos no plano estratégico do Magazine Luiza pelo Conselho de Administração.

 <p>PROGRAMA DE INTEGRIDADE Porque certo é certo.</p>	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 15/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

1ª	Identificação e Mapeamento	<ul style="list-style-type: none"> • Uma vez identificadas as fragilidades e vulnerabilidades do nosso ambiente negócios, por meio de <i>due diligence</i>, são identificados riscos que podem comprometer a continuidade do negócio, como interrupção da operação logística, indisponibilidade de caixa e crédito, multas e sanções legais, vazamento de informações estratégicas e confidenciais, perda de reputação por atos ilegais e antiéticos, entre outros. • Identifica-se, ainda, os riscos potenciais, que podem abranger perdas de estoque, perdas de receita, perda de ativos, elevação de custos, perda de capital intelectual e conhecimento, perda de informação, fraudes de colaboradores e terceiros, descontrole da gestão e do caixa. • Identificação de riscos que afetam diretamente o negócio, mapeando e descrevendo os eventos (incluindo causas e consequências) que podem impactar as metas e a operação eficaz dos processos e/ou a alocação eficiente dos nossos recursos.
2ª	Classificação, Priorização	<ul style="list-style-type: none"> • O processo de gestão de riscos tem que gerar, proteger e agregar valor às empresas do Magazine Luiza. Entendemos que nem todo risco identificado deve ser monitorado/controlado, principalmente, quando não existe uma relação satisfatória de custo-benefício entre a sua mitigação e o custo do seu controle. Assim, a priorização dos riscos identificados considera a análise de probabilidade de ocorrência e magnitude de impacto. • A combinação da probabilidade de ocorrência e da magnitude de impacto define a criticidade dos riscos identificados e permite sua priorização, partindo dos riscos de alta severidade para os de baixa severidade.
3ª	Monitoramento e Adoção de Mitigantes	<ul style="list-style-type: none"> • As soluções para mitigação dos riscos devem ser específicas e factíveis e podem contemplar desde revisão de processos e inclusão de controles em sistemas, criação de relatórios e indicadores de desempenho, confecção de políticas e procedimentos, implantação de mecanismos de monitoramento e controle, até alteração de competências e atribuições de uma área ou de instrumentos de governança. • Este processo é dinâmico e contínuo. Ele é crucial para a boa governança da empresa. As pessoas envolvidas em cada área devem ter a capacidade e competência para diagnosticar, priorizar, monitorar e gerir os seus riscos, sempre atentas às

	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 16/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

		<p>mudanças do ambiente interno e externo para não serem surpreendidas por riscos desconhecidos ou não controlados.</p>
4ª	<p>Monitoramento de Controles internos e indicadores</p>	<p>As atividades de monitoramento devem abranger todos os aspectos do processo de gestão de riscos, de modo a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir que os Controles adotados sejam eficazes e eficientes para o os processos definidos e a suas situações de riscos; • Acompanhar e analisar “quase incidentes” e eventuais concretizações dos riscos já apontados e os emergentes, identificando mudanças, tendências, sucessos e fracassos para aprender com eles; • Obter informações adicionais, de outras linhas de defesa, para melhorar o processo de avaliação dos riscos; • Assegurar que eventuais alterações circunstanciais nos contextos interno e/ou externo que ensejem a alteração do risco e/ou demandem a revisão dos controles aplicados sejam devidamente endereçadas.

4.4.1 Resumo do processo de Controle de Riscos

<p>Due Diligence e Mapeamento</p>	<p>Análise do negócio para: Identificação de riscos que afetam diretamente o negócio, mapeando e descrevendo os eventos (incluindo causas e consequências), que possam impactar as metas e a operação eficaz dos processos e/ou a alocação eficiente dos nossos diferentes recursos.</p>
<p>Análise e Quantificação</p>	<p>Risco = Probabilidade X Impacto: Cálculo do nível de exposição do Magazine Luiza à determinado risco, levando em consideração sua probabilidade de ocorrência e magnitude de impacto.</p>
<p>Avaliação</p>	<p>Custo X Benefício: Avaliação da necessidade de tratamento do risco considerando o nosso nível de exposição frente ao critério de aceitação de riscos definido por nossa alta direção.</p>

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 17/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

Tratamento	Definição do tratamento a ser dado ao risco, a fim de mitigar a materialização dos eventos que possam afetar adversamente a organização e/ou minimizar os impactos dos eventos.
Monitoramento	Acompanhamento contínuo da adequação e da eficácia dos controles, assegurando que modelo de Gestão de Riscos está aderente aos objetivos do Magazine Luiza ao longo do tempo.

4.4.2. Identificação e mapeamento de riscos

Gera uma lista abrangente de riscos baseada nos eventos que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos.

4.4.3. Análise e quantificação de riscos

Envolve a apreciação das causas e das fontes de risco, suas consequências positivas e negativas, e a probabilidade de que essas consequências possam ocorrer. A área de Gestão de Riscos deve sugerir os critérios que por sua vez serão analisados pelo CARC e aprovados pelo Conselho de Administração.

Anualmente, a empresa deve promover validação ou atualização dos parâmetros.

Avaliação do Risco = Probabilidade x Impacto

- Analisar o impacto do risco em relação a: (i) fatores críticos de sucesso da empresa; (ii) valores do Magazine Luiza; e (iii) Leis relevantes e ao Programa de Integridade;
- Quantificar a probabilidade de ocorrência do risco: usando a metodologias mais aderentes a avaliação correta a cada macroprocesso.

	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 18/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

		MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS				
		PROBABILIDADE				
		Remoto	Improvável	Possível	Provável	Quase Certo
IMPACTO	Catastrófico	II. MÉDIA SEVERIDADE		I. ALTA SEVERIDADE		
	Alto	II. MÉDIA SEVERIDADE		I. ALTA SEVERIDADE		
	Moderado	II. MÉDIA SEVERIDADE		I. ALTA SEVERIDADE		
	Baixo	IV. BAIXA SEVERIDADE		III. MÉDIA SEVERIDADE		
	Mínimo	IV. BAIXA SEVERIDADE		III. MÉDIA SEVERIDADE		

Figura 3: Matriz de Avaliação de Riscos

Características dos Riscos por Quadrante

I. ALTA SEVERIDADE ("RISCO ALTO") - Risco Inaceitável: representam ameaça potencial aos negócios do Magazine Luiza. Demandam ação gerencial prioritária para eliminar o componente de risco ou ao menos reduzir sua severidade e/ou frequência.

II. MÉDIA SEVERIDADE ("RISCO MÉDIO") - Risco Inesperado: com alto impacto e baixa frequência. Devem ser quantificados e monitorados regularmente para direcionar continuamente as estratégias de mitigação e/ou planos de contingência. O objetivo é estar preparado caso o evento venha a acontecer. Compreende também o risco inesperado ("cisne negro") de perdas esporádica, refletindo eventos extremos, mas raros. Tratamento sujeito à viabilidade de contratação de seguros como resposta a estes riscos.

III. MÉDIA SEVERIDADE ("RISCO MÉDIO") - Risco Provável: de menor criticidade devido ao menor nível de impacto no valor do negócio. Foco deve ser o de definir níveis aceitáveis de perda por eventos e limites de competência que evitem que o nível de impacto suba ao longo do tempo.

IV. BAIXA SEVERIDADE ("RISCO BAIXO") - Risco aceitável: perdas de menor relevância, podendo o custo do impacto ser menor do que o custo de mitigá-los. Riscos de baixo impacto e frequência, não havendo necessidade de monitoramento contínuo.

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 19/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

O processo de avaliação dos riscos é aplicado, inicialmente, aos riscos inerentes, e, posteriormente, a partir das medidas de tratamento e resposta aos riscos, e é aplicado aos riscos residuais:

- **Risco inerente:** risco para o qual ainda não foram aplicadas ações de resposta/tratamento, para alterar a probabilidade de ocorrência e/ou impacto (mitigação);
- **Risco residual:** risco que permanece após aplicação de ações de resposta/tratamento por parte da administração do Magazine Luiza.

4.4.4. Avaliação de riscos

A finalidade da avaliação de riscos é auxiliar na tomada de decisões com base nos resultados da análise de riscos, sobre quais riscos necessitam de tratamento e a prioridade para a implantação do tratamento. Compara o nível de risco encontrado durante o processo de análise com os critérios de risco estabelecidos quando o contexto foi considerado.

Concluída a etapa de avaliação quanto ao grau de exposição das empresas do Magazine Luiza na busca de seus objetivos, tem-se o processo de tomada de decisão quanto ao tratamento de riscos, de acordo com as diretrizes de apetite a riscos determinadas pela alta administração do Magazine Luiza. Adicionalmente, é possível definir a escala de priorização de tratamento dos riscos, de acordo com as perdas associadas à materialização dos eventos de risco relacionadas à realização dos mais relevantes objetivos estratégicos e operacionais. Os riscos são reavaliados periodicamente, de acordo com seu grau de severidade.

4.4.5. Tratamento de riscos

O tratamento de riscos é a tomada de decisões pela Diretoria Executiva com a supervisão do Conselho de Administração, e com base na matriz de avaliação de riscos residuais e dentro dos limites de apetite aos riscos. Envolve a seleção de uma ou mais opções para mitigar os riscos e a implantação dessas opções na realização dos seus objetivos. Uma vez implantado, o tratamento fornece novos controles ou modifica os existentes.

As alternativas para Tratamentos dos Riscos classificam-se da seguinte forma:

- Eliminar as atividades que geram o evento de risco;

	<p style="text-align: center;">POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 20/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

- b) Diminuir a probabilidade de ocorrência e/ou a magnitude de impacto do evento de risco;
- c) Transferir ou compartilhar de parte do evento de risco; e
- d) Aceitar o evento de risco.

4.4.6. Monitoramento e análise crítica

Devem ser processos contínuos e interativos que permeiam o processo de gestão de riscos e visam fornecer, compartilhar ou obter informações, além de se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos.

A análise crítica consiste na verificação, supervisão e observação crítica executada de forma contínua e documentada, a fim de identificar mudanças no nível de desempenho requerido ou esperado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Aplicabilidade

Esta Política se aplica a todos os administradores e colaboradores do Magazine Luiza S.A. e empresas coligadas, exceto as reguladas pelo Banco Central do Brasil, que adotam política própria.

5.2 Vigência e Aprovação

Esta Política tem vigência a partir da data de sua aprovação e divulgação, podendo ser revisada sempre que necessário.

5.3 Exceções

Ficam excetuadas desta Política as empresas do Grupo Magalu em que Gestão de Riscos estejam apartados por ainda não estarem integradas, ou por exigência de órgão regulador específico.

5.4 Política de Consequências e Violações

Qualquer violação a presente política será passível de penalização, que poderá ser desde advertência verbal até demissão por justa causa e, no caso de ocorrência de danos, reparação do

	<p>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</p>	POL-PGR-ML - Doc. Interno
		Pág.: 21/21
		Rev.: 3
		Data: 05/04/2023

eventual dano causado.

As medidas de consequências adotadas pelo Grupo Magalu, seja no âmbito interno ou por meio de adoção de medida judicial cabível, serão aplicadas após a avaliação da gravidade do caso concreto e dos impactos causados pela violação.

Compete à área de *Compliance*, Integridade e PLD apurar os casos relatados, submeter ao Comitê Disciplinar e reportar os incidentes relacionados a esta matéria ao Comitê de Integridade e ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*. As medidas de consequências deverão ser aplicadas pelo Comitê Disciplinar, em conformidade com as diretrizes da Política de Consequências.

6. REFERÊNCIAS

- Código de Ética e Conduta;
- Manual Anticorrupção;
- Manual de Integridade;
- Lei Federal nº 6.385/76, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários;
- Lei Federal nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações.
- Instrução Normativa CVM nº 80/22;
- Regulamento do Novo Mercado da B3;
- ISE B3 - Índice de Sustentabilidade Empresarial;
- Política de Gerenciamento de Crises.